

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 176/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DECRETO Nº 176/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentaria Anual – LOA Nº 733/2019, de 05 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Um Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com a tabela I a seguir.

**Tabela I**

ÓRGÃO	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	9.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			9.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com inciso com o Art. 43, III da Lei Federal 4.320/64, e tabela II a seguir.

**Tabela II**

ÓRGÃO	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	4.4.90.51	Obras e Instalações	9.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			9.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2020.

Brejinho/RN, 23 de dezembro de 2020

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lidiane Paulino Alves  
**Código Identificador:61712F95**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/12/2020. Edição 2427  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>